PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

única
unanimidade
15 06 2020

Câmara Municipal de Santarém
Alderico Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 366 /2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Solicita que seja colocado lâmpadas nos refletores dos postes da Orla da Cidade, com início na Travessa Visconde do Rio Branco até a Travessa Francisco Correa. Assim como, a substituição das lâmpadas queimadas nos postes em toda extensão da orla.

REQUEIRO na forma regimental, de acordo com o Art. 52, do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente em atenção do ***Senhor Valberto Pinheiro, Coordenador da Iluminação Pública do Município de Santarém,*** para solicitar que seja colocado **lâmpadas nos *refletores dos postes da Orla da Cidade, com início na Travessa Visconde do Rio Branco até a Travessa Francisco Correa. Assim como, a substituição das lâmpadas queimadas nos postes em toda extensão da orla.***

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, investir em iluminação Pública é um fator de extrema importância e de inteira responsabilidade do Município. Os benefícios que um bom planejamento de iluminação pública traz para a população, são inúmeros. Além de trazer maior segurança, reduz a criminalidade e permite que todos usufruam do espaço público, principalmente no período noturno.

Uma boa iluminação, facilita o tráfego de pessoas e ainda contribui para melhorar a imagem e a maneira como uma cidade é vista, cooperando para o desenvolvimento social e econômico da população.

A presente máteria aqui aludida, visa contribuir para o bom funcionamento do espaço Público, beneficando as pessoas que transitam a noite na orla da cidade com a sua família.

Vale ressaltar que, a orla da cidade é um ambiente que merece total atenção do Órgão Municipal, para todo e qualquer tipo de serviço de manutanção, haja vista, que o local também é fruto de desenvolvimento econômico.

Em virtude disso, peço o apoio dos Ilustres Pares, para a aprovação da presente matéria ora supracitada.

Em anexo, foto do local.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

ANEXOS





